



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PROJETO MINDS OF THE FUTURE**

**CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES DO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE TODA REDE DE ENSINO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MINDS OF THE FUTURE VOLTADO PARA O ESTÍMULO AO PENSAMENTO CRÍTICO, CRIATIVO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDOR – No 01/2024**

A professora Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi, coordenadora do projeto Minds of the Future e Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública esta chamada para selecionar estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas e particulares que estejam cursando entre o 9º (nono) ano do ensino fundamental e 3º (terceiro) ano do ensino médio a fim de participarem das atividades do projeto. Ressalta-se que a inscrição no projeto visa aproveitar o engajamento de estudantes matriculados em escolas de toda a rede de ensino localizadas no entorno da UFJF, o que não impede que qualquer estudante que cumpra as condições para a matrícula participe do processo seletivo.

### **1.0 PROJETO MINDS OF THE FUTURE**

O projeto Minds of the Future consiste em uma mútua cooperação entre o Estado de Minas e a UFJF para a instalação de 'salas maker' e transferência de saberes de empreendedorismo, inovação e linguagem de programação básica utilizando materiais de robótica da Lego® Education e a abordagem STEAM (do inglês, Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics). O objetivo principal é contribuir para a formação complementar de base digital, empreendedora e integrativa de docentes e discentes da rede de ensino de Juiz de Fora, especialmente do 9º (nono) ano e do ensino médio. Embora o material utilizado já estimule o pensamento crítico necessário ao desenvolvimento de habilidades e comportamentos empreendedores, serão desenvolvidos pela equipe do projeto outros produtos educacionais voltados para o ensino de programação básica, empreendedorismo, educação financeira e ESG (do inglês, Environmental, Social, Governance).

Espaços 'maker' apresentam-se como ambientes de testes e experimentações, sendo utilizados para estimular o livre pensar, a geração e aplicação de ideias, a construção coletiva. Associados a uma abordagem de transferência e compartilhamento de saberes integrativa, empreendedora e de base digital, com uso de kits de robótica, equipamentos de informática e tecnologia de informação, esses ambientes podem contribuir para a formação de agentes empreendedores, multidisciplinares, tecnológicos e capazes de transformar positivamente a sua realidade e a da comunidade em que vivem.

Essa etapa do projeto será desenvolvida na sala 208 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), adaptada com mobiliário adequado ao trabalho criativo e cooperativo e equipada com impressora 3D, notebooks, datashow, quadros de vidro e kits de robótica. Consiste na formação complementar dos estudantes por meio de 12 horas de atividades lúdicas, distribuídas em 6 semanas, com um dia de aula de 2 horas de duração em cada semana.

## 2. OBJETIVO DA CHAMADA PUBLICA

O objetivo dessa chamada pública é: a) preencher vagas para a participação no Projeto Minds of The Future; b) promover a publicização e democratização do acesso de estudantes ao projeto.

## 3. OBJETO

Constitui objeto deste edital de Convocação Pública a seleção de alunos para o preenchimento de 96 vagas destinadas ao Projeto Minds of The Future, a serem distribuídos da seguinte forma:

- 87 vagas para estudantes de escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) do entorno da UFJF
- 9 vagas para estudantes de escolas privadas do entorno da UFJF

Serão formadas 3 (três) turmas, cada uma com 32 estudantes, com aulas nos seguintes dias e horários, perfazendo um total de 12 horas totais para cada turma:

- Turma 1: segundas-feiras, de 14h às 16h, iniciando em 27 de maio de 2024 e finalizando em 31 de junho de 2024
- Turma 2: terças-feiras, de 14h às 16h, iniciando em 28 de maio de 2024 e finalizando em 01 de julho de 2024
- Turma 3: quartas-feiras, de 14h às 16h, iniciando em 29 de maio de 2024 e finalizando em 02 de julho de 2024

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública alunos com a matrícula ativa em toda a rede de ensino dentro do município de Juiz de Fora que estejam cursando do 9º (nono) ano do ensino fundamental ao 3º (terceiro) ano do ensino médio, observando todos os requisitos de disponibilidade e documentação exigida neste edital.

## 5. INSCRIÇÃO

A inscrição dos alunos da qual se trata este Edital de Chamamento Público deverá ser feita da seguinte forma:

- Preenchimento do formulário por meio do GOOGLE FORMS (link) ou do formulário físico, disponível na secretaria da FACC, entre os dias 10 e 17 de maio de 2024;
- Assinatura do termo de assentimento pelo candidato e seu responsável, disponível no ANEXO I.

O formulário virtual para a inscrição encontra-se disponível no site <https://www2.ufjf.br/facc/institucional/editais/> e na página do Projeto no Instagram @mindsofthefuture.

Observações gerais relacionadas à inscrição

- A inscrição será gratuita.
- O período de inscrição poderá ser prorrogado por livre decisão da coordenação do projeto.
- É de inteira responsabilidade do candidato e do seu responsável o correto preenchimento do formulário para a comprovação dos dados requeridos neste edital.
- Não serão aceitas modificações ou substituições de dados no formulário de inscrição depois de finalizado o prazo de inscrição.
- O estudante deverá preencher todas as informações contidas no formulário, bem como o termo de assentimento dentro do prazo estipulado para a inscrição, sendo este sujeito à desclassificação caso estas informações não sejam verídicas. É imprescindível a apresentação de meios que comprovem os

documentos solicitados neste edital. A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição a qualquer altura do projeto.

## **6. SELEÇÃO**

A seleção consistirá no recebimento e filtragem das informações elencadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Serão selecionados apenas os alunos que apresentarem todas as informações no formulário, bem como o ANEXO I devidamente preenchido e assinado.

Após a captação das inscrições, será promovido um sorteio que classificará os inscritos no processo seletivo conforme a instituição de ensino de origem, cumprindo a destinação das vagas estipuladas no item 3.

Não havendo o preenchimento das vagas com os alunos de escolas públicas estaduais, serão redirecionadas as vagas para as escolas municipais. As vagas remanescentes serão distribuídas para alunos das escolas públicas federais. Ainda existindo vagas ociosas dentre as destinadas às escolas públicas, serão preenchidas pelos inscritos oriundos das escolas privadas.

Não havendo preenchimento de todas as vagas destinadas a escolas privadas, essas serão alocadas para alunos de escolas públicas, seguindo os critérios de destinação estipulados no item 3.

Os alunos serão convocados por meio da publicação do “resultado” em três canais

- lista disponibilizada no Site da FACC;
- link da lista disponibilizada no Instagram do Projeto;
- chamada a ser enviada para o email e/ou WhatsApp informado no momento do preenchimento do formulário de inscrição

Os alunos selecionados serão convocados para participar das turmas, respeitando a disponibilidade de horário, conforme detalhado no formulário de inscrição.

O período para a seleção poderá ser prorrogado conforme a demanda, sem a necessidade de comunicação pelas vias oficiais.

Havendo demanda, há possibilidade de oferta de novas turmas.

## **7. RESULTADO**

A coordenação do projeto divulgará o resultado da seleção no site da FACC e no instagram do projeto no dia 22 de maio de 2024.

O período para a divulgação do resultado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, para atender o prazo razoável para o tratamento dos dados, sendo devidamente comunicado pelas vias oficiais do projeto uma nova data para a divulgação.

## **8. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

O conteúdo dos formulários apresentados na inscrição, assim como todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pela equipe do projeto Minds of The Future.

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente que a Equipe de Coordenação do Projeto Minds of The Future, ou terceiros designados por ele, processarão e usarão suas informações (incluindo

dados pessoais) para informar sobre os resultados e, posteriormente, para o registro na chamada e geração de certificados. Para a análise dos resultados do projeto os dados serão tratados de forma agrupada, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado.

## 9. DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

Ao se inscrever no projeto, o aluno e seu responsável manifestam sua inequívoca ciência e autorização do registro e veiculação de imagem no âmbito do projeto, seja ele para registro no memorial de atividades ou para divulgação do projeto nas mídias sociais.

## 10. PRAZOS

As etapas de inscrição, seleção e divulgação do resultado das inscrições seguirão o seguinte cronograma:

Inscrições	Do dia 10 ao dia 17 de maio de 2024
Período de Apuração	Do dia 17 ao dia 20 de maio de 2024
Divulgação do Resultado Final	Até 22 de maio de 2024

Este cronograma ficará disponível no instagram do projeto, bem como no site da FACC, anexado a este processo de Chamada Pública, assim como as alterações que se fizerem necessárias, observando-se prazos razoáveis para a execução das respectivas etapas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será cobrado do aluno nenhum valor financeiro para a inscrição, matrícula ou qualquer atividade desenvolvida ao longo do Projeto Minds of The Future.

Não haverá nenhum incentivo financeiro para a participação no projeto a título de ajuda de custos, passes para transporte e afins.

É de inteira responsabilidade do aluno e de seus responsáveis o deslocamento para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Diretor(a)**, em 09/05/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1802163** e o código CRC **9540E96D**.

---